

OL
R



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.749/2002

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 058/2002.

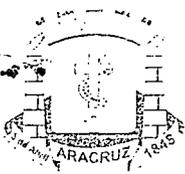
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR DESPESAS COM DESAPRO-

PRIAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO, APROVADO PELA LEI Nº 2.437/01.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 21.10.02

Movimento: _____



[Handwritten mark]

- Aracruz, 18 de outubro de 2002.

MENSAGEM Nº 0058/2002.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e seus dignos pares, o Projeto de Lei nº 058/2002, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a inclusão no Plano Plurianual de Aplicação, aprovado pela Lei nº 2.437/2001 às despesas com pagamento no valor de R\$ R\$1.548.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais), referente a desapropriação do imóvel de propriedade da Aracruz Celulose S.A, constituído por uma área de terras medindo 137.669,98m² (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), situado na parte Leste da cidade de Aracruz, confrontando-se ao norte com a Avenida Morobá, ao Sul com a Aracruz Celulose S.A, a Leste com a Aracruz Celulose S.A. e Geraldo José Avancini e a Oeste com a Estrada Aracruz x Coqueiral e a Aracruz Celulose S.A

Ao submeter o projeto à apreciação da douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



U
A

PROJETO DE LEI Nº 058, DE 18/10/2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO, APROVADO PELA LEI Nº 2.437/01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual de Aplicação, aprovado pela Lei nº 2.437/2001 as despesas com pagamento no valor de R\$1.548.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais), referente a desapropriação de uma área de terras, conforme processo nº 3.177/2001 e decreto nº 9.918 de 23.07.2001.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2002.

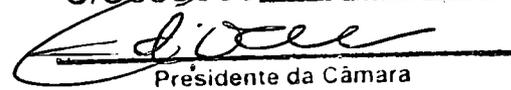
Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2002.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DEVOLVA-SE

S/Sessões 11


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

04
R

PROCESSO Nº 1.749/2002.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V. S^a, para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de outubro de 2002.

SELMA SILVA RAMALHO
Ch. Dptº. Administrativo/CMA



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 0171/2002.

Aracruz, 01 de novembro de 2002.

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a especial atenção de V. Ex^{ca}., no sentido de devolver, ao Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 058, de 18/10/2002, para reavaliação.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ - ES

Edivan
ao Departamento para
localização dos projetos
e entrega de
serviço
Edivan
computador



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 07 de novembro de 2002.

OF. N.º 417/2002
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Conforme solicitação feita através no ofício (GAB-CAM) nº 171/2002, **devolvo** a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 058/2002 – Autoriza Poder Executivo Municipal a incluir despesas com desapropriação no Plano Plurianual de Aplicação.

Na oportunidade apresento minhas,

Cordiais saudações.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Exmº. Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
dd. Prefeito Municipal
Nesta.